



### **Ata da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte**, às quatorze horas e seis minutos,  
2 reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com  
3 transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário  
4 sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**,  
5 contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**; dos  
6 Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC)**, **Luís Gustavo**  
7 **Henriques do Amaral (PROPLAN)**, **Adma Katia Lacerda Chaves (PROGRAD)**,  
8 **Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP)**, **Jucelyno Mayko Corado Macedo**  
9 **(PROGEP)**; **Daniéla Cristina Calado (PROEC)** e **Jaqueline Fritsch (PROAD)**; dos  
10 Diretores dos Centros: **Jairo Torres Magalhaes Júnior (CMBARRA)**, **Valdeilson**  
11 **Souza Braga (CCET)**, **Tony Silva Almeida (CMBJLAPA)**, **Bruno Motta Oliveira**  
12 **(CMLEM)** e **Rubio José Ferreira (CEHU)** e **Vera Regiane Brescovici Nunes**  
13 **(CMSAMAVI)**; da Vice-Diretora representando a direção do Centro: **Maria Lidiany**  
14 **Tributino de Sousa (CCBS)**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Jorge Luís**  
15 **Oliveira Santos (CMBJLAPA)**, **Elias Isler (CCET)**, **Aurizangela Oliveira de Sousa**  
16 **(CMLEM)**, e **Manan Terra Cabo (CMSAMAVI)**; dos Representantes dos  
17 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza**, **Uillian**  
18 **Trindade Oliveira** e **Edward Ferraz de Almeida Junior**; e do Representante dos  
19 Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araujo Nunes**; para tratarem da  
20 seguinte pauta: **1) Avaliação da proposta orçamentária para a UFOB referente ao**  
21 **exercício de 2021; 2) Apreciação do Parecer do Relator referente à solicitação de**  
22 **Recurso quanto ao Indeferimento pela CGAG à respeito da Solicitação de Dispensa**  
23 **de Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional, referente ao Projeto de**  
24 **Pesquisa "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação com uso de Plantas do**  
25 **Cerrado", Processo 23520.014132/2019-63, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**  
26 **Pesquisa, Relator: Conselheiro Jairo Torres Magalhães Júnior.** Havendo *quórum*, o  
27 **Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda**,  
28 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,  
29 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando início à reunião, passou ao  
30 primeiro ponto de pauta. Fez um breve relato acerca da proposta orçamentária para a  
31 UFOB referente ao exercício 2021, discutida em reunião do Conselho Pleno da Andifes.  
32 Informou que a Pró-Reitoria de Planejamento recebeu informe acerca do repasse de  
33 valores orçamentários com redução de cerca de 18% (dezoito por cento). Mencionou



34 alguns impactos que serão sofridos com a redução do orçamento e expôs algumas  
35 medidas que estão sendo planejadas para pleitear junto ao MEC e Congresso Federal a  
36 manutenção do orçamento. Passou a palavra ao Conselheiro **Luís Gustavo Amaral**, Pró-  
37 Reitor de Planejamento, para fazer uma breve apresentação, focada principalmente nas  
38 ações que precisam ser tomadas para o ano de 2021. O conselheiro Luís Gustavo Amaral  
39 passou à apresentação. Destacou dentre alguns pontos: Evolução do Orçamento da UFOB  
40 com base na Lei Orçamentária Anual (LOA), fazendo uma explanação a respeito do  
41 orçamento de pessoal; Previsão PLOA 2021 – Despesas discricionárias, compreendendo  
42 recursos de investimentos, de custeio e do Programa Nacional de Assistência Estudantil  
43 (PNAES). Alertou que, caso os recursos previstos se mantenham, a Universidade terá  
44 dificuldades para assegurar serviços e pagamentos de água, energia elétrica, telefonia,  
45 aportes para assistência estudantil, recursos para o PNAES, entre outras dificuldades para  
46 manutenção patrimonial e outros programas. Finalizada a apresentação, se colocou à  
47 disposição para demais esclarecimentos. O **Presidente** enfatizou que a apresentação era  
48 para dar visão mais ampla ao Conselho sobre a evolução do orçamento e os impactos que  
49 a instituição poderá sofrer com os cortes orçamentários. Manifestou a importância da  
50 comunidade conhecer o orçamento para ter elementos para defender a não precarização  
51 das universidades. Que a Administração Central está adotando medidas individuais e  
52 outras em rede para articular junto às representações legislativas, no intuito de preservar  
53 os orçamentos das instituições, como também a necessidade de fazer a ampliação para  
54 investimentos que são vitais para a consolidação das universidades. Passou a palavra aos  
55 conselheiros para manifestações. Os conselheiros **Bruno Motta**, **Makson Araújo** e  
56 **Rubio José Ferreira** parabenizaram o Relator pela apresentação detalhada e  
57 manifestaram concordância com os apontamentos do Presidente. Sugeriram que o  
58 Conselho estudasse e propusesse ações para minimizar os impactos do corte de  
59 orçamento, para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão não venham a ser mais  
60 prejudicadas. Inferiram, ainda, que os cortes virão a precarizar a execução dos serviços  
61 realizados pelos servidores. Em seguida, o **Presidente** solicitou à conselheira Adma  
62 Lacerda que fizesse um breve relato a respeito dos números de evasão institucional, taxa  
63 de diplomação dos estudantes da UFOB e os desafios a serem enfrentados para assegurar  
64 o ensino de qualidade desta Instituição. A conselheira **Adma Lacerda** informou que sua  
65 fala teria um recorte sobre os dados dos ingressantes por cotas raciais, independente da  
66 renda e independente de pessoa com deficiência, visto que são dados preliminares obtidos  
67 para atendimento a demanda da Defensoria Pública Federal. Assim, apresentou dados de  
68 2014 a 2020, informou que neste período foram matriculados 2.706 (dois mil setecentos



69 e seis) estudantes nas categorias L2, L4, L6, L10, L14. Que em 2020, desses 2706  
70 estudantes, apenas 1.744 (mil setecentos e quarenta e quatro) estão com matrículas ativas,  
71 significando uma perda por evasão ao longo dos anos. Que considerando o período de  
72 2014 a 2018, período normal de integralização dos cursos de 4 anos de duração, cerca de  
73 900 (novecentos) estudantes deveriam estar aptos para colação de grau, porém, foram  
74 diplomados apenas 105 (cento e cinco) estudantes, revelando retenção e evasão.  
75 Manifestou preocupação quanto aos dados apresentados e necessidade de avaliar as  
76 condições e quais fatores impactam a permanência dos estudantes nos cursos, se são casos  
77 de migração para outras instituições ou desistência, e mesmo, quais os fatores internos e  
78 externos que estimulam tal situação. Informou que a Pró-Reitoria de Graduação  
79 (PROGRAD) e a Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE) estão articulando estudos e  
80 ações que possam reverter o quadro. Fez referência às grandes perdas orçamentárias que  
81 as universidades vêm sofrendo ao longo dos anos, que vão levando à perda da qualidade  
82 do serviço público, implicando, ainda, na não permanência dos estudantes, muitos em  
83 situação de vulnerabilidade sócio-econômica, e que os cortes interferem diretamente nas  
84 possibilidades de criação de programas de auxílios a esses estudantes, assim como na  
85 manutenção dos já vigentes. Os conselheiros **Tony Almeida** e **Valdeilson Braga**  
86 corroboraram das falas do Presidente e da conselheira Adma Lacerda. Enfatizaram a  
87 importância de estudos para conhecer os motivos da evasão, e, também, buscar meios  
88 para conseguir garantir a chegada dos recursos para a continuidade dos trabalhos da  
89 Instituição. Reafirmaram indispensabilidade de dar atenção às condições básicas para a  
90 oferta do ensino, pesquisa e extensão com qualidade, e que o recurso orçamentário é  
91 essencial nesse suporte. Por conseguinte, o **Presidente** aquiesceu às falas dos  
92 conselheiros e inferiu que as soluções não seriam fáceis de serem construídas, mas a partir  
93 das avaliações e debates das propostas, esses elementos poderão ser discutidos com a  
94 comunidade acadêmica, no intuito de chegar à melhor solução, além da busca junto ao  
95 parlamento para que tomem conhecimento dos impactos das medidas orçamentárias na  
96 continuação dos trabalhos da Universidade, na tentativa de reverter esse quadro  
97 preocupante. Logo após, passou a palavra ao Relator para dar início ao segundo ponto de  
98 pauta. O conselheiro **Jairo Torres** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer.  
99 Diante das considerações apresentadas, o Relator sugeriu o deferimento do pedido de  
100 dispensa de pagamento da taxa de ressarcimento institucional e/ou que a mesma seja  
101 convertida na compra dos equipamentos necessários à execução do projeto “Embalagens  
102 ativas: possibilidades de inovação com uso de plantas do Cerrado” financiado pela  
103 Fundação Cargill (Edital 2019) e coordenado pela Professora Cláudia Vieira Prudêncio.



104 O Relator fez, ainda, as recomendação ao Conselho que institua de maneira imediata, uma  
105 Comissão para revisitar toda a Resolução 011/2017 do CONSUNI, rediscutindo em  
106 especial, os valores previstos no Art. 3º para Taxa de Ressarcimento Institucional, em  
107 cumprimento aos objetivos institucionais previstos no Estatuto da UFOB. Recomendou,  
108 considerando que a discussão deverá ser realizada de maneira detalhista e  
109 circunstanciada, o que demandará tempo para maturação e aprovação da proposta, a  
110 flexibilização imediata do percentual de taxa de ressarcimento institucional previsto no  
111 Art. 3º da Resolução 011/2017 do CONSUNI. Justificou que as recomendações se davam  
112 em razão de que a manutenção do texto poderá inviabilizar a execução de projetos recém  
113 aprovados na UFOB e que necessitarão de fundações de apoio para recebimento dos  
114 recursos, ou ainda, sobrecarregará o Conselho com pedidos semelhantes de dispensa da  
115 referida taxa. Concluída a apresentação, o Presidente passou a palavra aos Conselheiros  
116 para suas considerações. O conselheiro **Antonio Oliveira**, também presidente da Câmara  
117 de Gestão Administrativa e Governança (CGAG), informou que o processo que a câmara  
118 avaliou e culminou no parecer desfavorável ao pleito, à época não apresentava o projeto  
119 de pesquisa submetido ao edital da financiadora. Que o parecer da relatora levou em  
120 consideração o mérito do processo à luz da Resolução Consuni nº 011/2017, que dispõe  
121 sobre a relação entre a UFOB e as fundações de apoio. Por fim, considerou a petição  
122 legítima e enfatizou que os fatos novos apresentados pelo Relator, conselheiro Jairo  
123 Torres, não faziam parte do processo à época que foi apreciado no âmbito da CGAG. A  
124 conselheira **Maria Lidianny Sousa** parabenizou à proponente pelo projeto e manifestou  
125 concordância com a dispensa da taxa, por se tratar de projeto de atividades de pesquisa e  
126 extensão relevante para a instituição, como também, manifestou-se favorável à revisão  
127 da resolução. A conselheira **Adma Lacerda**, parecerista do processo na CGAG, ressaltou  
128 a importância do trabalho realizado pela equipe proponente, voltado para tecnologias  
129 sustentáveis. Informou que, apesar da qualidade da proposta, foi compelida a manifestar  
130 parecer pelo indeferimento do pedido, visto que a proposta não atendia ao disposto na  
131 Resolução Consuni nº 011/2017. Ponderou a necessidade de atendimento às políticas  
132 institucionais e a importância do cumprimento das mesmas, e que os proponentes  
133 deveriam buscar adequar as propostas às políticas institucionais e não buscar a alteração  
134 das mesmas para se adequarem ao que se estava sendo pleiteado. Inferiu que um edital  
135 não é regulamentação superior às normas da instituição, e que o fato dos equipamentos  
136 utilizados serem incorporados ao patrimônio institucional não substituiria o valor da taxa,  
137 visto que já é uma prática para quaisquer outros projetos. Os conselheiros **Jairo Torres**,  
138 **Rubio Ferreira**, **Maria Lidianny Sousa** e **Valdeison Braga** manifestaram concordância



139 com a revisão da resolução e também citaram que em outras instituições a taxa praticada  
140 era de no máximo 15% (quinze por cento) enquanto na UFOB essa é a taxa única, e que  
141 seria necessária uma reanálise da resolução para que a instituição não deixasse de  
142 participar de projetos por conta desse impedimento. Os conselheiros **Jorge Oliveria** e  
143 **Cláudio Reichert** afirmaram que deveria haver cuidado com a flexibilização, e a  
144 importância de tomar cuidado com algumas alterações nas normas institucionais. O  
145 conselheiro **Antonio Oliveira** chamou a atenção quanto ao fato de não se vincular o  
146 parecer sobre uma solicitação específica a mudanças nas normas institucionais,  
147 considerando que não se trata de atribuição do parecerista. Que a sugestão de revisão da  
148 resolução já havia sido motivada pela CGAG conforme discutido em reunião. O  
149 conselheiro **Luís Amaral** inferiu que a resolução foi emitida no intuito de proteger a  
150 Universidade, principalmente, nos casos de projetos relacionados a consultoria e prestação  
151 de serviços, porém, em relação a projetos de pesquisa a resolução tem algumas limitações,  
152 e muitos processos tem sido apresentados envolvendo fundações de apoio, sendo  
153 conveniente uma revisão. Informou ainda que editais não podem ser inseridos como  
154 legislação vigente, considerando que essas se tratam de leis e normas que regem o serviço  
155 público. Após as discussões, o **Presidente** parabenizou ao Relator pela análise do  
156 processo. Destacou que o objeto em análise do parecer se difere da sugestão que o Relator  
157 fez, em separado. Mencionou que a resolução apontou situação vivenciada à época, por  
158 isso as taxas estabelecidas. Que para participar dos editais de fundações de apoio é  
159 exigido das instituições normas que regulamentem essas relações, e fez registro sobre as  
160 discussões para a criação da resolução. Considerando o que estava estabelecido no  
161 Regimento Geral, no Estatuto e o zelo pelas normas institucionais, seria importante fazer  
162 a separação do pedido de recurso e da sugestão de suspensão e revisão da resolução feita  
163 pelo Relator, visto que esta última não era objeto do Conselho. Informou que o objeto da  
164 apreciação era o recurso da proponente e que o pedido do Relator poderia ser acolhido  
165 para análise da Câmara de Normas, o que foi acolhido pelo conselheiro relator, Jairo  
166 Torres. O Presidente fez menção à proposta de incorporação dos equipamentos utilizados  
167 no projeto ao patrimônio da universidade, e que essa ação não poderia ser vinculada à  
168 substituição da taxa. Fez um alerta às unidades acadêmicas para realizarem ampla  
169 divulgação da previsão que é feita na resolução da relação da UFOB com as fundações  
170 de apoio, pois, havendo a necessidade de vinculação com as fundações de apoio, há uma  
171 normativa específica que o proponente deverá estar atento para o seu cumprimento, até que  
172 se possa repensar as escalas das taxas. Após a concordância dos Conselheiros, o  
173 Presidente destacou que o pedido feito à CGAG não trazia os elementos em relação à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

174 natureza da chamada (proposta e edital da fundação) e que não há necessidade da  
175 vinculação de conversão da taxa aos itens que irão ser patrimoniados, sendo prática  
176 recorrente, e que as demais recomendações do Relator, como não fazem parte do parecer,  
177 serão tratadas junto às câmaras responsáveis. Não havendo mais manifestações, **o Senhor**  
178 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**  
179 **solicitação de Recurso quanto ao Indeferimento pela CGAG à respeito da**  
180 **Solicitação de Dispensa de Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional,**  
181 **referente ao Projeto de Pesquisa "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação**  
182 **com uso de Plantas do Cerrado", Processo 23520.014132/2019-63, visto que,**  
183 **conforme apontado pelo Relator, a chamada pública que submeteu a requerente não**  
184 **possibilita a inclusão da referida taxa, que foi aprovado por unanimidade. O**  
185 Presidente agradeceu a presença e contribuições de todos os conselheiros. Às dezessete  
186 horas e doze minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda,  
187 encerrou a 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade  
188 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado  
189 Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue  
190 assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato  
191 digital. Barreiras, 11 de agosto de 2020. Ata aprovada na 17ª Reunião Ordinária do  
192 Consuni, realizada no dia 01 de outubro de 2020.